



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 20/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



-----**Ata n.º 20/2019**-----

----- Ao dezassete dias do mês outubro de dois mil e dezanove, reuniu, no edifício do Polo de Atendimento de Várzea, da freguesia da União das freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -

----- 1 - Aprovação da Ata n.º 19/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 03 de outubro de 2019;-----

----- 2 - Banda de Música da Lixa – Concerto de Aniversário dos 212 Anos da Banda de Música da Lixa – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;

----- 3 - Acordo de Colaboração: Valorizar - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi - Ratificação de Acordo de Colaboração;-----

----- 4 - PARU-Requalificação da Praça Vasco da Gama – Aprovação do Projeto – Ratificação de Despacho;-----

----- 5 - PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama – Abertura de Procedimento e respetivo Cabimento do Concurso Público para Execução da Empreitada – Ratificação de Despachos;-----

----- 6 - Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Ratificação de Despacho; -

----- 7 - Associação da Casa do Povo da Longra – XVI Aniversário da Vila da Longra / VI Fim de Semana da União – Concessão de Apoio;-----

----- 8 - Comissão de Festas de Santa Comba de Regilde – Festas de Santa Comba de Regilde – Concessão de Apoio;-----

----- 9 - Casa do Povo da Lixa – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas;-----

----- 10 - Santa Casa da Misericórdia – Lar Maria Viana - Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas;-----

----- 11 - AEESTGF - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras – Receção ao Caloiro – Isenção de taxas e outros apoios;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12 - Agrupamento de Escuteiros de Airões - CNE 1275 – Peditório na Celebração dos Fiéis Defuntos – Pedido de Concessão de Apoio; -----
----- 13 - Protocolo de Colaboração com o Conservatório de Música de Felgueiras; -----
----- 14 - Protocolo de Colaboração com a AEESTGF - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras; -----
----- 15 - Protocolo de Cooperação - Associação de Voleibol do Porto - Adesão ao Projeto Gira-Vólei; -----
----- 16 - Memorando de Entendimento Intermunicipal - Rio Sousa - 25 setembro 2019; --
----- 17 - Acordo de Cooperação Rede de Bibliotecas de Felgueiras; -----
----- 18 - Protocolo de Colaboração com o Instituto Politécnico do Porto; -----
----- 19 - Estratégia Local de Habitação; -----
----- 20 - Revisão do Plano Diretor Municipal – Prorrogação do prazo de elaboração; -----
----- 21 - Mobilidade interna – Subunidades Orgânicas; -----
----- 22 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----
----- 23 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

----- Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM.-----

----- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, a Comunicação Social e agradeceu, em especial, à Junta de Freguesia de Várzea por acolher esta reunião de Câmara descentralizada que, com muito gosto aqui se realiza e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador João Sousa colocou as seguintes questões relacionadas com a Junta de Várzea: Perguntou qual o ponto da situação em que se encontra a colocação de piso sintético no campo de Futebol do Várzea; referiu que há uma queixa de há muito tempo, difícil de resolver, que tem a ver com a iluminação pública, denotando-se um agravamento das situações de falta de iluminação nas zonas circundantes ao jardim municipal, na Praça Vasco da Gama e Igreja matriz; no que se relaciona com a variante até Moure lamenta que, não obstante ter colocado a questão há cerca de um ano e meio se mantenha a falta de iluminação na rotunda de Moure, bem como no troço da Variante de Várzea até à Casa do Diabo, agravada pela insuficiência de marcação no pavimento, o que em situações de chuva ou excesso de velocidade pode constituir um perigosidade agravada. Referiu ainda que o Senhor Presidente aludiu na última sessão da Assembleia Municipal a questões relacionadas com investigações da Polícia Judiciária por denúncias, sobre as quais o Senhor Presidente tinha a sensação de conhecer a sua proveniência, pelo que gostaria de saber a que se referia e se, em concreto, tem alguma coisa a acrescentar sobre o assunto ou se foi só algo a que se referiu no calor da discussão sem porventura querer alongar-se muito sobre o assunto. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, antes de responder ao Senhor Vereador, pretende dar nota de algumas obras já realizadas em Várzea, designadamente, as ligações de água na Rua dos 23 de abril e na Rua da Venda, que ainda não estavam feitas, a ligação do saneamento aos emissários na Rua dos 23. Foi requalificada a Rua da Central, logo no início do mandato, e o arranjo entre a EN 101 e Várzea. Relativamente ao campo de jogos, começam a cumprir-se agora as promessas anteriormente feitas e não realizadas. Para avançar com a eventual melhoria do campo do Várzea era necessária a aquisição de terrenos junto ao campo atual, porque o campo não tem sequer as dimensões suficientes para a realização de jogos oficiais. Concretizou-se há poucos dias essa aquisição de terrenos, sendo que, tratando-se de terrenos de Reserva Agrícola Nacional, será necessário pedir a sua desafetação. Há ainda a intenção de nestes terrenos implantar os novos serviços operativos municipais. Existe uma ainda maior condicionante que é a existência de uma linha de água, de Reserva Ecológica, com zona de cheia o que constitui uma condicionante legal à utilização do terreno. Nesse sentido, está a agilizar-se junto das entidades competentes. Tudo se fará para se concretizar o desejo de melhorar o campo do Várzea, sendo que se congratula pelo excelente trabalho que o Várzea tem





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

vindo a fazer ao nível da formação da juventude, sendo também essa a aposta municipal, sem esquecer os mais maduros. Está celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia para o arranjo da Rua da Boavista e outras obras que estarão a ser ultimadas, a anunciar quando for oportuno.-----

Relativamente à iluminação pública é um problema que tem acontecido, transversal a outros concelhos, sendo que a EDP não tem conseguido dar resposta às deficiências em tempo útil, o que preocupa o Executivo. No caso da zona envolvente à Igreja Matriz poderá acontecer por causa também das obras que ali decorrem. No caso da Variante, responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, o Executivo tem transmitido essa preocupação, bem como relativamente às guardas de segurança, tendo sido notificada aquela entidade para que corrija a situação, sendo que na última comunicação referimos que a Câmara está na disposição de proceder a essas reparações, imputando os custos à mesma entidade, caso não procedessem à reparação até final do ano.-----

Relativamente às denúncias a que se referiu, é verdade que a Polícia Judiciária já interveio por várias vezes e por vários motivos, designadamente, sobre o campo de futebol do Lixa. A Polícia Judiciária informou que há várias denúncias desde 2018 contra o atual Executivo, por exemplo, sobre a utilização das viaturas municipais, também sobre as verbas atribuídas à Comissão de Festas de S. Pedro, sendo que o que existe é uma parceria da Câmara com aquela Comissão. Também o que tem a ver com nomeações entre outras questões. Desta forma, o Executivo em vez de se preocupar com os problemas do Município, gasta o seu tempo nas respostas que tem que dar a este tipo de questões – *pedras que tentam colocar no caminho*. O que disse na Assembleia Municipal é que coincidentemente algumas das questões colocadas já tinham sido levantadas em Assembleias anteriores.-----

----- O Senhor Vereador João Sousa referiu que o Senhor Presidente, na Assembleia Municipal, sub-repticiamente, deixou claramente a entender que achava que a questão vinha da bancada do PSD.-----

----- O Senhor Presidente referiu que a interpretação do que foi dito cabe a cada um. Para além disso, já havia referido haver pedido para o Senhor Vereador colocar todas as perguntas que tivesse. Tratasse de factos concretos. Muito do que estava nas denúncias é idêntico ao que foi colocado na Assembleia.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Independentemente das denúncias, este Executivo está de consciência tranquila, fazendo o seu trabalho, cumprindo a legalidade, não pondo em causa o erário público, nem o Município. Se outros andam preocupados e tentam arranjar *nuvens de fumo* à volta deste Executivo para tapar aquilo que são situações do passado, esse é um problema que fica com cada um e com a sua consciência. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa reiterou que a oposição está tranquila e que faz o seu trabalho, nada tendo a ver com as denúncias anónimas, e não concorda com a forma como o Senhor Presidente coloca este assunto porque a oposição tudo o que faz assume nas reuniões de Câmara. Quando têm dúvidas sobre algumas situações procuram o seu esclarecimento. O Senhor Presidente tem muita dificuldade em dar esclarecimentos e o último que deu demorou cerca de um ano. Mais acrescentou que fará chegar a prova desse pedido com mais de um ano.-----

----- O Senhor Presidente reiterou que havia solicitado que todas as questões fossem colocadas por uma única vez. Aliás, esse foi o pedido, anteriormente feito, para que se evitassem situações de fricção e para não roçar alguma eventual falta de respeito. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa referiu que enquanto estiver nestas funções a sua conduta pautar-se-á pela correção e não precisará de pedir desculpa. Mais referiu que tinha outras questões a colocar, as quais fará chegar por escrito.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro solicitou ser esclarecido sobre se, em algum momento, foi posto em causa o bom funcionamento do Executivo. Se se verificou da parte da oposição, em alguma circunstância, qualquer desrespeito para com os restantes membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, não colocando todas as questões de uma única vez, entende que o incumprimento constitui uma falta de respeito. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que, de forma alguma, o esclarecimento das questões através de perguntas e respostas pode ser tido como falta de respeito. Colocando-se as questões de forma aberta perante o público é sempre preferível que fazê-lo pelas costas. Não reconhece ao Senhor Presidente nenhuma legitimidade para, perante os meios de comunicação social e do público presente, vir dizer que oposição falta ao respeito ao Executivo. As perguntas podem ser incómodas ou serem ditas algumas coisas de forma menos correta. Dar a ideia de que isso constitui falta de respeito, não pode aceitar. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente referiu que todos as reuniões são públicas, o que não acontecia no passado. As pessoas habituaram-se agora a ver respondidas as questões, o que também não acontecia no passado. As questões nunca eram respondidas, tal como se pode verificar nas Atas.-----

O que deveria acontecer nesta reunião era a retirada de todos os pontos da ordem do dia porque considera inadmissível que matérias desta importância, a tratar neste Órgão, como a questão do PDM ou outras quaisquer, que foram remetidas aos Senhores Vereadores e que ainda vão ser objeto de deliberação, tenham vindo a público, com a documentação fornecida, não certamente por este Executivo. Isso, sim, é um desrespeito total por este Órgão. Quando isto acontece, a única resposta a dar é mostrar o descontentamento, porque é grave demais, quando se servem de determinados meios para atingir os seus fins. A prorrogação do prazo da revisão do PDM está na praça pública, sem que tenha sido discutida e deliberada, e com certeza que não foi o Executivo que o fez. O mesmo acontecendo com o projeto da Praça Vasco da Gama, cujo projeto já circula na internet, constituindo um desrespeito para com todos os Felgueirenses. Após a deliberação sobre estas matérias concorda que se diga o que se entender, mas antes disso entende ser uma falta de respeito, até porque podia retirar os pontos da ordem do dia. Fica entristecido com este tipo de atitudes, quando se usam todos os meios para alcançar os seus fins.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou ao Senhor Presidente se está a querer insinuar que assuntos que vêm a esta reunião foram pela oposição injetados na opinião pública para levantar algum tipo de constrangimento. Lembra que a ordem de trabalhos está em edital e é pública.-----

----- O Senhor Presidente referiu que a ordem do dia não especificava certos aspetos que já são conhecidos da comunicação social, como por exemplo, o prazo da prorrogação da revisão do PDM. Na ordem de trabalhos não diz qual o prazo da prorrogação. O próprio projeto da Praça Vasco da Gama está publicado. Não quer com isto acusar, nem de longe, nem de perto, a oposição. Irá inquirir sobre isso e retirar as respetivas ilações.-----
A partir de agora não vê qualquer tipo de problemas em dar a conhecer qualquer assunto antes de ser deliberado.-----

----- O Senhor Vereador João Sousa disse: Não se esconda. Dê a conhecer tudo. O Senhor peca por não fornecer toda a informação.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Ocorreu, nesta altura, um diálogo aceso entre o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores da oposição. -----

----- O Senhor Presidente, ainda sobre a freguesia de Várzea, deu nota que relativamente ao Parque Tecnológico do Tâmega, junto ao campo de futebol, alguns dos terrenos junto à Variante foram alienados pela PTT, no sentido de potenciar o parque tecnológico. Matéria que estava parada há anos e que agora se desbloqueia. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa perguntou se os terrenos para o campo de futebol de Várzea foram adquiridos pela autarquia para o campo de futebol, tendo o Senhor Presidente respondido que foi a autarquia que os adquiriu, podendo, posteriormente, ser cedidos parte deles para aquele efeito. -----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA -----

----- **1 - Aprovação da Ata n.º 19/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 03 de outubro de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata. -----

----- **2 - Banda de Música da Lixa – Concerto de Aniversário dos 212 Anos da Banda de Música da Lixa – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **3 - Acordo de Colaboração: Valorizar - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino - Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi - Ratificação de Acordo de Colaboração** – A Câmara deliberou ratificar o Acordo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **4 - PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama - Aprovação do Projeto – Ratificação de Despacho** – Sobre esta matéria, o Senhor Presidente referiu que a obra se enquadra da Regeneração Urbana. Entendeu-se requalificar esta Praça, demolindo o antigo edifício "Campo da Feira" e executando naquela área um parque de estacionamento subterrâneo e uma praça junto ao Grémio. Pretende-se ainda chegar a acordo com a cooperativa no sentido da celebração de um contrato de comodato sobre o





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

edifício, para a sua requalificação, para um centro de acolhimento de empresas de base tecnológica, até para apoiar e dar algum conforto à Escola de Tecnologia e Gestão. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa perguntou ao Senhor Presidente qual o custo do parque subterrâneo, uma vez que o valor global é muito superior ao valor do financiamento inicialmente previsto para a requalificação daquela Praça.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não conhecer o valor. Carece de informação técnica para esse efeito. O projeto global com o parque de estacionamento terá sensivelmente o custo que consta do concurso público, cujo procedimento se encontra aberto. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa insistiu em saber o custo isolado do parque, concluindo que pretendia chegar ao valor relativo ao custo de cada lugar de estacionamento, tendo o Senhor Presidente referido que ficará mais barato que no Parque Machado de Matos. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa referiu que tem muito orgulho em ter inaugurado aquele Parque, que a gestão socialista, que o prometeu durante vinte anos, não executou, ao que o Senhor Presidente respondeu que o inauguraram três vezes. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa referiu ainda que o assunto já está decidido e só vem à reunião por mero formalismo administrativo de ratificação. Pediram para consultar este processo em reunião anterior, há cerca de um mês, e lamentam que tal não tenha acontecido, porque se o tivessem analisado na reunião anterior teriam colocado estas perguntas e já haveria respostas. Isto tem a ver com a forma como o Senhor Presidente trata os pedidos que a oposição formula. Mais uma vez, foi recusado o acesso à informação que permitira uma análise e esclarecimento das matéria. -----

----- O Senhor Presidente referiu que os desenhos já são públicos. Encontram-se num portal designado de *F Magazine*, liderado pelo Senhor ex-secretário da Senhora Vereadora Adelina Silva.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o que é importante é que a obra se faça. É também importante que haja um mínimo de consideração pela oposição. Gostava que o Senhor Presidente se colocasse no lado da oposição e atentasse ao seguinte: 1.º - Falou-se sobre a alteração na Praça Vasco da Gama; 2.º - O Senhor Vereador João Sousa, conhecedor desta situação solicitou há bastante tempo que fossem conhecidos elementos deste projeto, mas tal não aconteceu; 3.º - Na última reunião de Câmara, onde não esteve o Senhor Presidente, foi pedido novamente ao Sr. Vice-Presidente, e está em Ata,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

o mesmo disse que na próxima reunião forneceria essa informação. Na próxima reunião, que é hoje, é colocado este projeto para deliberação por ratificação. O Senhor Vereador João Sousa está a perguntar qual o custo do parque e o Senhor Presidente diz que não sabe. Ironia do destino, foi pedida informação para que ficassem esclarecidos e tal não aconteceu e vem agora o projeto para deliberação já aprovado por despacho. Para o cidadão comum isto pouco dirá mas para os membros do Executivo é importante. O Senhor Presidente não deu a informação solicitada, não quis a opinião da oposição. Já está decidido e, quando é perguntado, sobre a questão concreta do custo do parque de estacionamento, não sabe e ataca a oposição. -----

----- O Senhor Presidente disse que se sentia envergonhado, porque o financiamento para a Regeneração Urbana está mais do que identificado, bem como o local onde se iria fazer a obra, o que já vem de 2016. O que acontece é que de 2016 em diante não foi elaborado qualquer projeto. Se o Senhor Vereador João Sousa sabe tanto sobre esta matéria não precisará de mais explicações. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro interveio para referir que os restantes Vereadores, para além do Senhor Vereador João Sousa, também têm direito a conhecer as matérias e, sendo o mesmo conhecedor do assunto, não deixa de ter direito a conhecer a sua evolução. Entende que o procedimento foi incorreto tal como atrás referiu. Perguntou se o que elencou atrás é ou não é verdade. -----

----- O Senhor Presidente referiu que lhe parece estranho querer conhecer agora o projeto quando ele já é público. Desde 2016 que havia financiamento para a Regeneração Urbana e desde essa época havia a possibilidade de elaborar os projetos e executar as obras, o que não aconteceu. -----

----- Nesta altura, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação. -----
Deliberação - A Câmara deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa procedeu à leitura da seguinte declaração de voto: "Lamentamos a constante ocultação da informação às solicitações que efetuamos e os atrasos na obtenção da informação que solicitamos. Esta atitude é facilmente compreendida – "para bom entendedor...". O projeto já foi aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, logo este Ato formal meramente administrativo e está prejudicado pela falta de discussão política acerca dos assuntos verdadeiramente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

importantes para o concelho. O despacho do Senhor Presidente de Câmara e o envio para posterior ratificação na reunião de Câmara é cada vez mais recorrente e menos uma exceção. Comprendemos que excepcionalmente é necessário recorrer a este formalismo, ou seja, o despacho e a posterior ratificação. No entanto, a exceção com este Executivo é a regra. Ou andam sempre a correr à última da hora ou com pressa, que é inimiga da perfeição, e acontecem procedimentos como os das obras da Escola D. Manuel Faria de Sousa e vários outros que frequentemente são apresentados a reunião de Câmara para ratificação, para anulação ou para reabertura de procedimentos. Apesar dos considerandos e dos reparos votaremos favoravelmente uma candidatura aprovada e com financiamento garantido pelo anterior Executivo e, acrescido, aprovado, submetido e assinado pelo Senhor Presidente em 2017, já com o atual Presidente. Verifica-se o acrescido de um parque de estacionamento subterrâneo no espaço em questão, que custará um valor sobre o qual não conseguimos obter informação, para criar 50 lugares de estacionamento. Aqui, há um acrescido à ideia inicial que era apenas de criar uma praça e foi incluído um parque de estacionamento e daí as nossas dúvidas e gostaríamos de saber o custo destes 50 lugares de estacionamento. Consequentemente, há um enorme diferencial entre o financiamento garantido e o custo total da obra, pelo menos 60% superior, sendo um esforço financeiro municipal significativo. Quer a solução viária para o local, quer o estacionamento, deixa-nos algumas dúvidas, que desejamos que sejam bem acauteladas, quer pelo projetista, quer pelos colegas membros do Executivo Municipal.”.--

----- **5 - PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama – Abertura de Procedimento e respetivo Cabimento do Concurso Público para Execução da Empreitada – Ratificação de Despachos** – A Câmara deliberou ratificar os despachos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **6 - Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou, dado que o processo já está nesta fase, qual a data prevista para o início das obras. O Senhor Presidente referiu que as obras se iniciarão no prazo de 30 dia após a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, tal como está legalmente definido. O contrato é assinado, é





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

remetido ao Tribunal de Contas e, quando esta emitir o Visto, há 30 dias para o início dos trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa perguntou se já foi remetido ao Tribunal de Contas, tendo o Senhor Presidente referido que não poder precisar essa informação, mas que o processo está a decorrer com a maior rapidez possível. O Senhor Vereador, prosseguiu, dizendo que o cronograma de execução prevê execução financeira da obra até ao final do corrente ano. O Senhor Presidente referiu que nada poderá executado sem o Visto do TC e que, qualquer cronograma é transportado para o período que lhe corresponder após o Visto. O Senhor Vereador solicitou que na próxima reunião, se for possível, seja dada informação sobre se o procedimento seguiu para o Tribunal de Contas e, quando for visado ou haja pedidos de esclarecimento, a Câmara seja informada, para terem a noção da evolução do processo. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que as obras desta natureza implicam sempre constrangimentos administrativos e burocráticos, sendo que a preocupação consiste em que, sendo o prazo de execução de meio ano, se a mesma se iniciar ainda durante este ano provavelmente só iria haver perturbação no meio escolar durante este ano letivo. Se, por qualquer motivo, alheios ou não ao Executivo Municipal, o procedimento se arrastar vai acabar por abranger dois anos letivos com todas as consequências que isso implica. Por isso, apela a que, no que depender do Executivo, não haja atrasos que possam originar este tipo de problema - o de abranger dois anos letivos. Deixa a sugestão, caso seja possível, do Executivo fazer uma magistratura de influência junto do Tribunal de Contas, alegando dois aspetos que julga possam, de alguma forma, influenciar alguma celeridade no processo, porque se trata de uma escola com amianto e que, face à sua calendarização, a mesma não abranja o próximo ano letivo. Se forem apresentados estes argumentos junto do Tribunal de Contas talvez se consiga alguma aceleração. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu os alertas e referiu que tudo se fará para agilizar o processo. Estas obras estavam identificadas em 2016, tal como outras, e teve que ser feito o projeto à última da hora para não perder cerca de um milhão e meio de euros e, nesse sentido, tudo faremos para que obras decorram o mais rapidamente possível. Conseguiu-se na reprogramação e no reforço de verbas para as escolas já identificadas. Havia uma verba de setenta e cinco mil euros destinada à Escola de Idães e conseguiu-se





um reforço de dois milhões e duzentos mil euros. Foi pedida, à Autoridade de Gestão e ao Ministério da Educação, uma reprogramação para alocação de verba para a Escola da Lixa, que também tem amianto e que carece de obras e também nas restantes escolas onde existe amianto, por que se deseja sanear o amianto em todas elas. Esta é uma grande preocupação. Serão feitos todos os esforços para minimizar os constrangimentos no funcionamento da Escola por motivo das obras.-----

A Câmara deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ---

----- **7 - Associação da Casa do Povo da Longra – XVI Aniversário da Vila da Longra / VI Fim de Semana da União – Concessão de Apoio** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **8 - Comissão de Festas de Santa Comba de Regilde – Festas de Santa Comba de Regilde – Concessão de Apoio** - A Câmara deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **9 - Casa do Povo da Lixa – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **10 - Santa Casa da Misericórdia – Lar Maria Viana - Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de outros apoios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **11 - AEESTGF - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras – Receção ao Caloiro – Isenção de taxas** - A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **12 - Agrupamento de Escuteiros de Airões - CNE 1275 – Peditório na Celebração dos Fiéis Defuntos – Pedido de Concessão de Apoio** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **13 - Protocolo de Colaboração com o Conservatório de Música de Felgueiras** – Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que o Conservatório de Música de Felgueiras tem vindo nos últimos anos a ter um





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

subfinanciamento do POPH porque os apoios têm vindo a ser concedidos com base num histórico que se reporta ao início da atividade do Conservatório. Cresceram exponencialmente e o apoio tem-se mantido. Têm vindo a perder algumas oportunidades, com alunos que procuram outros Conservatórios de fora do Concelho, nomeadamente, Fafe e Lousada, pelo que se pretende apoiar alunos do concelho, no âmbito do ensino articulado. -----

----- O Senhor Vereador referiu que esta proposta não resolverá a questão do histórico dos apoios. -----

----- A Senhora Vereadora esclareceu que o Conservatório vai apresentar uma nova candidatura no próximo ano, pelo que poderá não ser necessário repetir este apoio. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa solicitou ainda esclarecimentos sobre os alunos a apoiar, porque a Autarquia, em regra, intervém para garantir apoios aos mais carenciados. A proposta não refere que se trata de apoiar os alunos mais carenciados do Conservatório, pelo que pergunta se está garantida a equidade deste ponto de vista. -----

----- A Senhora Vereadora esclareceu que esse é o princípio subjacente à proposta. Neste momento, estão colocados 24 alunos. Outros tantos foram para fora do Concelho. Se houver que fazer uma seleção, a mesma será feita com base nos rendimentos familiares. Neste momento está-se a falar de alunos que já frequentam o Conservatório. Mais informou que esta situação será clarificada no Regulamento que se encontra em revisão. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa perguntou se o Conservatório já teve resposta à sua candidatura ao POPH, tendo a Senhora Vereadora referido que sim, mas com aprovação inferior ao número atual de alunos, pelo que causa imensos constrangimentos. É uma situação delicada, porque têm alunos e há procura para o ensino articulado. Muitos outros foram estudar para fora do Concelho. A partir do próximo ano o Ministério da Educação já terá em conta a situação. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa insistiu na questão da equidade na atribuição dos apoios a quem efetivamente deles carece e se, do ponto de vista de Acordos de Colaboração saber se o Conservatório tem Acordos em todas as escolas do Concelho. Há dois Agrupamentos que não têm Acordo de Colaboração com o Conservatório, o de Airões e o da Escola Dr. Machado de Matos. Do ponto de vista da justiça equitativa há um número de alunos de áreas geográficas que têm acesso a esta ferramenta e outros que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

não têm, ou porque não querem ou porque ainda não tiveram essa oportunidade. Se quem paga é a Câmara, ficaria bem, junto dos outros Agrupamentos, sensibilizar para uma situação que eventualmente possa ser discriminatória. Por opção dos alunos ou não, deveriam ser todos colocados na mesma situação de oportunidade.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Medeiros concordou com o exposto, mas está convencida que o Conservatório lançou esse repto a todos os Agrupamentos. A sugestão do Senhor Vereador é bem-vinda e será colocada ao responsável pelo Conservatório de Música de Felgueiras.-----

----- O Senhor Presidente referiu que se trata de mais uma promessa cumprida, relativamente a apoios à Educação.-----

Deliberação - A Câmara deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa procedeu à leitura da seguinte declaração de voto: "Tratando-se de uma aposta na cultura e nas artes e entendemos que, por uma questão de equidade, que há também outras instituições culturais e artísticas do concelho que merecem apoios suplementares. Torna-se imperioso a revisão dos apoios ao Associativismo Cultural. Solicitamos que sejam introduzidas as duas propostas de apoio ao Associativismo Cultural e ao Desporto que em tempos remetemos ao Senhor Presidente de Câmara e que, sem justificação, ainda não incluiu na ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara. Assim, na sequência de apoios generosos a instituições de cultura e desportivas, para que seja garantida a equidade de tratamento das instituições, solicitamos que na próxima reunião sejam inseridas as propostas do PSD para análise e votação."-----

----- A Senhora Vereadora Ana Medeiros esclareceu que os apoios em causa se inserem no âmbito dos apoios à Educação e não dos apoios à Cultura.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim observou que deve ser corrigida a redação da cláusula 8.^a. do Protocolo. -----

----- **14 - Protocolo de Colaboração com a AEESTGF - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras** - A Câmara deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**15 - Protocolo de Cooperação - Associação de Voleibol do Porto - Adesão ao Projeto Gira-Vólei** - A Câmara deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do Protocolo de Cooperação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração de voto: "Iguais Protocolos deveriam ser celebrados com outras entidades similares para a promoção do basquete, do andebol e outras modalidades muito praticadas nos Agrupamentos Escolares. Consideramos que deveria ser fortemente incentivada a prática desportiva para as modalidades femininas, em particular, de futebol e para a deficiência. O Regulamento de Apoio ao Desporto Amador já previa uma discriminação positiva para esta duas vertentes do desporto, mas consideramos que devem ser reforçados e atualizados os valores dos apoios financeiros às associações desportivas. Assim, na sequência do que foi referido no ponto anterior, reforçamos a solicitação ao Senhor Presidente para que inclua na próxima reunião de Câmara a proposta do PSD relativamente ao aumento de apoios ao associativismo desportivo. -----

----- O Senhor Presidente, relativamente a esta matéria, reforçou o que tem dito, isto é, os apoios têm aumentado exponencialmente relativamente a todas as matérias para o concelho e nesse sentido entende que de momento não se justifica. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa referiu que o Senhor Presidente de Câmara deve informar se há alguma ilegalidade nas propostas para as poderem corrigir. Caso contrário, pede que sejam presentes à reunião, na qual o Senhor Presidente pode, como é normal, votar contra. Têm direito a que as propostas sejam presentes para deliberação. -----

----- O Senhor Presidente referiu que quando for oportuno virão a reunião de Câmara as propostas. -----

-----**16 - Memorando de Entendimento Intermunicipal - Rio Sousa - 25 setembro 2019** - A Câmara tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente informou que se trata de um Memorando de Entendimento, relativamente ao Rio Sousa, que envolve os municípios de Lousada, Paredes e Penafiel, no sentido de criar condições, grupos de trabalho, para dar melhores condições ao rio. Será um processo longo e demorado em que todos têm que se envolver, quer os políticos, quer a comunidade. Haverá um plano de ação concreto para a intervenção e preservação do rio. Criar condições nas suas margens para dele usufruir. O rio nasce em Felgueiras o que constitui um património natural do concelho a preservar, sendo





conveniente sensibilizar toda a comunidade, começando, numa primeira fase, por não poluir ainda mais o rio, após o que deverão ser criadas mais condições de atratividade para as pessoas. Vai ser feito esse esforço, tendo sido sugerido por outros municípios o seu eventual enquadramento na Rede Natura, também para efeitos de obtenção de financiamento. Será uma tarefa para vários executivos na perspetiva da melhoria das condições ambientais. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que a ideia da recuperação do Rio Sousa é indiscutivelmente uma ideia boa. Será um projeto de grande envergadura que implica uma componente financeira extremamente grande. Não haverá qualquer dúvida de que é um processo que vai demorar muito tempo. No que diz respeito ao Município de Felgueiras, até porque o rio nasce, cá com muita história, que envolve as freguesias de Friande, Moure, Várzea e Unhão, passando também pela Refontoura. Este rio, nestas zonas, teve já uma multiplicidade de atividades e usos, pelo que faria todo o sentido para início do trabalho, primeiro de despoluição e depois de promoção de uma potencial utilização. Lançar algum trabalho no sentido de inventariar muito bem aquilo que é o rio Sousa nas suas margens, na sua fauna, a recolha do espólio fotográfico que possa existir. Deixa, pois, a sugestão para que o Município crie uma equipa de trabalho para a realização deste levantamento, por dessa forma se envolveria toda a comunidade, porque o sucesso de todo o processo passa pela envolvimento de todos e não somente pelo poder político. Este seria um trabalho meritório, que levará o seu tempo, mas como o projeto também levará o seu tempo, seria uma forma deste trabalho poder, desde logo, ficar feito. Faria também todo o sentido que se iniciassem trabalhos com as Juntas de Freguesia para desenvolvimento de algum trabalho inicial porque têm também uma palavra a dizer sobre esta matéria. Este tipo de projetos são ideias brilhantes e animadoras, mas de concretização muito complexa e difícil. -----

----- **17 - Acordo de Cooperação Rede de Bibliotecas de Felgueiras** - A Câmara deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do Acordo de Cooperação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **18 - Protocolo de Colaboração com o Instituto Politécnico do Porto** – A Senhora Vereadora Adelina Silva colocou a dúvida sobre se se trata do mesmo assunto que foi deliberado pela Câmara e Assembleia Municipal, sobre a aprovação do Contrato Programa com a Escola Profissional, e pergunta quantos parecer jurídicos foram emitidos,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

quantas deliberações foram tomadas na Câmara e Assembleia, quem é o responsável por esta confusão e, se estes erros sucessivos são do Senhor Presidente ou do Consultor Jurídico. Todos os alertas da oposição, questões e dúvidas colocadas levaram a que o Executivo alterasse tudo e, agora, tenha que haver uma revogação expressa e resolução do Contrato Programa na Assembleia Municipal. Perguntou se os cursos já estão a funcionar, sem que a parte burocrática esteja concluída. Este assunto está a ser tratado desde janeiro. Tanta confusão, tanto erro, tanto parecer e revisão de parecer, apenas reforça o que já sabiam há muito tempo.-----

----- O Senhor Presidente referiu não entender todo o alcance da intervenção da Senhora Vereadora Adelina Silva, porque a Senhora Vereadora esteve presente nas reuniões, sendo conhecedora de todas deliberações. Mais referiu que se trata de um assunto que não foi acautelado em devido tempo. Quando entenderam tirar parte da Escola Profissional, e bem, para ceder aos Bombeiros, não acautelaram a melhor solução para as pessoas e bens. Serão solicitados todos os pareceres jurídicos que seja necessário para encontrar as melhores soluções com o devido suporte jurídico e legal. Relativamente ao conteúdo do Protocolo deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Fernandes.-----

----- O Senhor Vereador Fernando Fernandes esclareceu que se trata de um novo protocolo. Antes o protocolo era celebrado com a EPF para que esta garantisse um outro protocolo com a ESTG. Esta trilogia não era do agrado do Executivo. Tentou-se encontrar outra solução jurídica, que simplificasse todo este processo, que permitisse celebrar este protocolo, o qual corresponde às pretensões deste Executivo. Celebrar o protocolo diretamente entre a Câmara Municipal e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Os serviços jurídicos diziam que não era possível e, posteriormente acabou por concluir que a questão se ligava com a designação dos cursos. Trata-se de cursos técnico profissionais e sendo cursos profissionais era feita uma associação com cursos profissionais cuja competência seria da Escola Profissional e isso não acontece. Estes cursos são lecionados exclusivamente pela ESTG e não estão no âmbito e objeto da Escola Profissional. Essa confusão foi esclarecida recentemente com este último parecer jurídico. Também era uma preocupação de todos, os custos associados à anterior proposta. Têm que ser revogadas as deliberações já tomadas. Procura-se sempre o melhor caminho, mesmo quando já há decisões e se encontram outras soluções mais simples e que a todos confortam.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Presidente deu nota que na altura da aprovação do anterior protocolo e não obstante as observações da oposição, era o protocolo sustentado legalmente, que não prejudicava o Município e acautelava o interesse público, mesmo com dúvidas sobre a possibilidade de realizar o protocolo diretamente com a ESTG. -----

----- O Senhor Vereador João Sousa perguntou se a dúvida foi colocada pelos serviços jurídicos da Câmara ou pelo Consultor externo. O Senhor Presidente esclareceu que os serviços jurídicos da Câmara têm essas duas vertentes. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

1. Nos termos das disposições combinadas dos artigos 165.º, 169.º e 171.º todos do CPA, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a revogação expressa, com efeitos retroativos à data de 27 de setembro de 2019, da sua deliberação tomada em sessão de 27 de setembro de 2019 que aprovou a minuta do contrato programa de cedência de espaço a celebrar com a EPF-Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. (conforme proposta da Câmara Municipal);-----
2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a resolução do Contrato Programa de Cedência de Espaço, celebrado no dia 30 de setembro de 2019 entre o Município de Felgueiras e a EPF-Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. (com base na alínea c) do n.º 1 da Cláusula 6.ª).-----
3. Nos termos das alíneas o), r), u) e ff), todas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/20913, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Instituto Politécnico do Porto, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração de voto: "Sobre o assunto em questão não temos qualquer dúvida sobre o interesse municipal nos referidos cursos e a mais-valia da ESTG. Quanto à solução encontrada pelo Município, levantamos muitas questões aquando da apresentação do Ponto. A solução inicialmente encontrada não nos pareceu ser a mais adequada. O assunto voltou a ser apresentado e hoje temos uma nova alteração. Desejamos que seja definitiva e que as questões que foram levantadas tenham sido sanadas. Votamos favoravelmente neste Ponto na convicção de que este mesmo assunto tenha sido analisado pelos serviços jurídicos internos do Município. Uma vez que já começa a ser usual a apresentação de pareceres extensíssimos por parte do Consultor Jurídico externo que, posteriormente, são retificados, aperfeiçoados ou





alterados, não obstante tratar-se de uma consultadoria que foi adjudicada numa aquisição de serviços de cento e quarente e quatro mil euros, segundo a *Base.Gov*, e sem desconsiderar os serviços prestados, em complementaridade gostaríamos que o Diretor do Departamento em questão ou o Diretor Municipal validassem todas as propostas apresentadas a reunião de Câmara.”. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro colocou ainda uma questão relativa ao conteúdo da proposta e leu a alínea f) da proposta, que diz: “A alteração destes pressupostos, segundo o causídico, traduziu-se designadamente no facto do protocolo celebrado entre a EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. e o Instituto Politécnico do Porto ter deixado de vigorar; da estrutura acionista da empresa municipal EPF ter sido alterada, com o município a deter 100% do capital social...”. Perguntou se o Município já comprou a quota de 1%, como se depreende? -----

----- O Senhor Vereador Fernando Fernandes informou que a aquisição da quota foi em tempos deliberada pela Câmara e já foi visado pelo Tribunal de Contas, faltando os formalismos finais. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que, se ainda não foi realizada a escritura, o texto que leu não é exato, uma vez que na proposta se refere que o município já detém 100% do capital, quando tal processo ainda não está concluído e é um erro. -----

----- O Senhor Presidente tomou em boa nota a chamada de atenção do Senhor Vereador Joaquim Ribeiro. -----

----- **19 - Estratégia Local de Habitação** – A Senhora Vereadora Rosa Pinto, sobre este assunto, referiu que esta *Estratégia* surge porque a nova geração de políticas de habitação tem como primeiro objetivo dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional. Esta resposta será dada através do *1.º Direito* que é um programa de apoio ao acesso à habitação, mas para isso é necessário elaborar uma *Estratégia Local de Habitação*. Este documento foi elaborado de acordo com os princípios que são exigidos pelo *1.º Direito* e apresenta o diagnóstico global, tem as soluções habitacionais que se pretendem implementar, a programação dessas soluções e a ordem de prioridade das soluções habitacionais. A *Estratégia* poderá ser objeto de atualização até 2024, data limite deste Programa, pretendendo-se também, para além dos casos que estão identificados na *Estratégia*, incluir outros que possam surgir, porque continuamos a





receber informação dos Presidentes de Junta e continuar a tentar conseguir chegar a todas as famílias que estão nesta situação.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a “Estratégia Local de Habitação” e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.--

-----**20 - Revisão do Plano Diretor Municipal – Prorrogação do prazo de elaboração** - O Senhor Presidente, relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal em curso, referiu que ao contrário do que circula na comunicação social, que diz que é a segunda vez que este Executivo o adia, esclareceu que com esta proposta o Executivo não o vai adiar. Houve um adiamento por parte do anterior Executivo desta matéria, que caducou em fevereiro e o atual Executivo retomou o processo, ou seja, reiniciou o processo e, de acordo com o previsto, o seu fecho em cerca de dezoito meses. Os dezoito meses previstos e tendo em conta as alterações legislativas, no que têm a ver com a Reserva Ecológica, porque que foram publicadas decisões em 28 de agosto e 26 de setembro, com a Lei de Base da Habitação, com algumas novidades, publicadas a 13 de setembro e que estabelece que tem de ser elaborada uma Carta Municipal de Habitação, como instrumento municipal de planeamento. Dentro destas limitações, do que já estava a ser tratado, e do que o Executivo tinha como dado adquirido, isto é, que o PDM encerraria nos primeiros meses de 2020, obrigou a que o Executivo fizesse um exercício e a optar por duas soluções: O prazo mais curto. Como a lei prevê, a revisão do PDM só pode ter uma prorrogação do prazo até ao máximo do mesmo tempo inicialmente previsto, ou seja, os dezoito meses. -----

O que o Executivo pretende fazer, e está a trabalhar nesse sentido, é que dentro do primeiro semestre de 2020 o PDM esteja concluído e, portanto, não chegar sequer aos dezoito meses. Este é o prazo máximo, por defeito, sendo certo que será encerrado no primeiro semestre de 2020. -----

----- A Senhora Vereadora Adelina Silva colocou a primeira questão, a de saber qual o verdadeiro motivo do adiamento. -----

Na proposta apresentada e que o Senhor Presidente resumiu, invocou a lei. Invocou também outro motivo que lhe pareceu realmente importante, isto é, quais foram as alterações que de forma expressiva foram introduzidas no PDM depois da consulta às Juntas de Freguesia, como por exemplo na União de Freguesias de Margaride, Várzea...?-





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Outra questão é que a justificação do Senhor Presidente elencou, das alterações legislativas, é uma desculpa para justificar o adiamento. E perguntou qual o verdadeiro motivo. Porque evocou uma alteração que realmente ocorreu devido ao PNOT, que foi publicado a mês e meio de outubro. O trabalho do PDM já estaria em discussão pública e a mês e meio de terminar o prazo não iria influenciar a alteração legislativa no PDM. Quanto muito afetaria, e pouco, se o trabalho estivesse numa fase inicial, o que não era o caso. -----

O que é que é exatamente aquela alteração ao PNOT face aos objetivos e de que forma interfere no PDM? Em nada. Não tem qualquer interferência, pelo que a justificação não é a verdadeira. -----

A alteração ao regime da REN, em agosto e setembro, e as novas orientações estratégicas que foram publicadas, mais uma vez não tinham qualquer importância se o trabalho estivesse em dia, isto é, se já estivesse em discussão pública e se estivesse a ser cumprido o programa de trabalhos. A Lei de Bases da Habitação mencionada pelo Senhor Presidente, nos artigos 68.º e seguintes percebe-se que quase nada implica nos PDM's, porque a legislação complementar da lei ainda nem sequer foi publicada, a qual é elaborada no prazo de nove meses. Mais uma vez, e a três de setembro, não tinha impacto se o PDM já estivesse em discussão pública. -----

Pretendem ver a cronologia dos trabalhos do PDM, quais as fases que ainda faltam e quais são os tempos, para saberem exatamente quando vai começar a discussão pública. Pretendem saber também que alterações é que o PDM sofreu desde o adiamento de 2017? Ou então, desde o reinício, em março de 2018? E, por último, também pretendem consultar o processo. -----

Resumindo: Nenhuma alteração legislativa de agosto e setembro de 2019 impediria a conclusão do PDM em outubro de 2019. São alterações que não se refletem em nada no PDM. Porquê tentar arranjar estas desculpas esfarrapadas? Diga a verdade por favor. -----

E o Senhor Presidente não se quer retratar ou pedir desculpa por tudo o que disse em 2017 sobre o adiamento do PDM?-----

As críticas que disse e que visavam, não só o Executivo à data, mas também os técnicos, são as mesmas que se aplicam no dia de hoje? Com este adiamento? -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Em relação a março de 2018, com o reinício, o Senhor Presidente responsabilizou a anterior gestão do PSD, dizendo que o Dr. Inácio Ribeiro deu indicação à equipa técnica para adiar a conclusão. E agora Senhor Presidente? O Senhor Presidente fez o mesmo? ---

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro colocou três perguntas e solicitou que ficassem registadas em Ata: -----

O Senhor Presidente continua com a convicção daquilo que afirmou no passado, dizendo que o PDM já devia estar concluído em 2017? -----

O Senhor Presidente continua a corroborar da mesma afirmação, que tornou pública, no dia 1 de março de 2018, nos vários órgãos de comunicação social, dizendo que o atraso da revisão do PDM era culpa do Executivo anterior? -----

O Senhor Presidente confirma e tem a certeza que o PDM em Felgueiras vai ser aprovado e colocado em prática - não espera que o seja no primeiro trimestre de 2020 e dá uma margem - Está seguro e tem condições para neste momento, perante esta solicitação da prorrogação do prazo, dizer que o Plano Diretor Municipal, neste mandato, vai ser uma realidade? Gostava que o dissesse publicamente. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, tendo em conta a matéria e a extrema importância que ela tem para todos os Felgueirenses e para o território, a qual, primeiramente, deve ser tratada na reunião de Câmara, e relativamente ao questionado pela Senhora Vereadora Adelina Silva, responde às questões por uma questão de respeito, porque da forma como abordou a questão, pondo em causa a sua palavra, não querendo dizer qual o verdadeiro motivo, quase "a dar uma data de mentiroso", não pode aceitar isso, com todo o respeito que tem pela Senhora Vereadora. -----

O Senhor Presidente prosseguiu referindo que ficou extremamente surpreendido positivamente pela forma como abordou o tema, dando a entender que conhece bem a matéria, que está enquadrada em todos os procedimentos e que está por dentro de tudo. E quando disse que responsabilizou o Dr. Inácio Ribeiro, esclarece que não o responsabilizou somente a ele, mas também a Senhora Vereadora Adelina Silva, que detinha o pelouro do urbanismo. E se a Senhora Vereadora sabia tanto do tema em questão - o PDM, em quatro anos que esteve na Câmara deveria tê-lo posto em prática. -- O Senhor Presidente, prosseguiu, referindo que a Senhora Vereadora tentou ler aquilo que lhe deram para ler e os apontamentos que fez. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que não chamou de mentiroso o Senhor Presidente. -----

----- Quer o Senhor Vereador João Sousa, quer a Senhora Vereadora Adelina Silva, interromperam para afirmar que o Senhor Presidente não pode faltar ao respeito aos membros da Câmara da forma como o fez, tendo o Senhor Vereador João Sousa referido que se pronunciou para defesa da Senhora Vereadora, porque o Senhor Presidente foi indelicado. O Senhor Presidente referiu que não viu o Senhor Vereador João Sousa, em momento algum, quando a Senhora Vereadora pôs em causa a sua palavra e seriedade, a vir em sua defesa.-----

O Senhor Presidente, prosseguiu, dizendo que o que foi feito e se prende com o adiamento e além das questões levantadas, foi fazer o que não se fez noutros tempos. Foi chamar todos os Senhores Presidentes de Junta, um a um, para definirem no seu território e perceberem a estratégia de crescimento do seu território e ver se haveria alguma possibilidade legal de ser vertida no PDM. -----

E exemplificou com um parque de lazer em determinada freguesia ou o alargamento de um cemitério, que deve ficar contemplado que aquela zona próxima ao cemitério possa servir como equipamento para esse alargamento, para que não haja, a seguir, especulações porque os terrenos ficam com capacidade construtiva para outros fins, quando a necessidade primeira é para o bem público. Fez-se este trabalho com as Juntas de Freguesia, coisa que nunca havia sido feita no passado. -----

Aliás, foi dito pelo Executivo anterior que o PDM estava pronto. -----

Aqueles que estiveram à frente dos destinos das duas equipas que lideraram os mandatos em que o PSD esteve na Câmara, não conseguiram pôr em prática o PDM. E a Senhora Vereadora está muito preocupada com o adiamento proposto do PDM ao fim de dezoito meses. -----

Respondendo ao Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o PDM até ao fim deste mandato está pronto. E se não estiver pronto não se candidata mais, caso venha a ser essa a sua intenção. -----

Foi o compromisso que assumiu com os Felgueirenses e vai respeitá-lo. -----

Não podem ser colocados em dúvida os verdadeiros motivos, porque os motivos já foram explicados e daqui para a frente os que os Felgueirenses vão ter de saber, é que vão ter o PDM aprovado, e que certamente estará pronto até meados do próximo ano.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente solicitou um pedido de esclarecimento. A audiência que o Senhor Presidente teve com todos os Presidente de Junta serve também para justificar a prorrogação de prazo? -----

----- O Senhor Presidente respondeu que serve também, como é obvio. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro sobre o assunto referiu que vai esperar até ao final do mandato para lhe dar os parabéns. E só ficou surpreendido como o Senhor Presidente trata assuntos desta importância desta forma. Provavelmente porque não alcança as consequências. Porque o Senhor Presidente, estar a colocar nos considerandos, nos argumentos para deliberarem, para influenciar o Executivo no sentido de deliberar, aprovar ou não, e trazer a reunião de Câmara para se votar, colocando num dos pontos que justifica a prorrogação do prazo de um documento tão polémico e tão falado, como este, pelos Presidentes de Junta. No fundo, um cidadão mais ou menos atento a esta matéria diz assim: isto é uma tentativa de colar os Presidentes de Junta a um adiamento do prazo. -----

Acredita que não seja essa a intenção. Mas não faz sentido absolutamente nenhum colocar nos considerandos uma reunião institucional com os Presidentes de Junta para dar opinião sobre uns documentos desta envergadura para justificar uma prorrogação. Acha que isto é, o mínimo exigível, de "respeito institucional". Porque faz parte da orgânica, da operacionalidade institucional nas autarquias do Município. -----

Se colocasse isto desta forma, aproveitando o período de prorrogação que houve necessidade, por isto, por aquilo ou por aqueloutro, o que for, fizeram-se acrescentos no sentido de reunir com os Presidentes de Junta para também ter alguns contributos deles. Isto coloca os Presidentes de Junta como bodes expiatórios e isso não é correto. -----

----- O Senhor Presidente disse que nunca poderia dizer que, aproveitando a prorrogação do prazo, iria falar com os Presidentes de Junta, foi precisamente ao contrário. O que o Executivo fez foi o que ninguém teve a capacidade de fazer até ao dia de hoje. Foi chamar os Senhores Presidentes de Junta e trabalhar com eles, cerca de uma semana de trabalho, com reuniões à noite e fins de semana para não comprometer o trabalho dos Presidentes de Junta nem o do Executivo. Isso somado às alterações que surgiram e estando a chegar o prazo que estava delimitado, o Executivo tem a obrigação de prorrogar o prazo e fazer o trabalho bem feito, ouvindo toda a gente. O Executivo não





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

tinha qualquer intenção de prorrogar o prazo. E o respeito institucional é fazer o que fizemos e que nunca antes foi feito - chamar os que estão mais próximo das pessoas, os Presidente de Junta, para lhes perguntar qual é o crescimento do território.-----

O que o entristece, são as afirmações que foram levantadas que põem em causa o trabalho deste Executivo de dezoito meses, quando outros Executivos, liderados, pelo menos com um dos presentes, o Senhor Vereador João Sousa, estiveram oito anos e não conseguiram resolver o problema do PDM. Nunca quis saber os motivos, mas o que acontece é que para os Felgueirenses o PDM não está cá forma. -----

Pedi que não utilizassem isto como um instrumento político, porque é demasiado sério. Se o Executivo não o fizer no tempo certo os Felgueirenses darão as respostas, se estavam certos ou errados. O culpado em qualquer Município é o Presidente, sempre assumindo a sua responsabilidade e a do Executivo como um todo. Ao fim de dezoito meses e porque se se está a adiar, por precisar mais alguns meses, o Executivo está a cometer uma barbaridade! Tivessem os anteriores Executivos a capacidade de o fazer em oito anos. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o Senhor Presidente faz confusão sistemática com o que a oposição diz. Nunca disse que o Senhor Presidente é culpado ou deixa de ser culpado. O que perguntou objetivamente foi se o Senhor Presidente continua a achar o que disse no passado. Provavelmente continua. Mas mais sentindo na pele que nem tudo aquilo que pensa que é, é. À medida que as matérias lhe vão caindo na mão, o Senhor Presidente vai tendo necessidade de prorrogar e vai dando sinais disso. -----

A segunda questão é que o Senhor Presidente diz sistematicamente "os últimos oito anos" e o Senhor Presidente já vai com dois. Hoje o seu presente vai ser o seu passado daqui a uns anos e o Senhor Presidente ainda beneficia desse tempo, como todos que vão passando.-----

O que mais estranha, assim como por uma magia, diz com muita facilidade "nos últimos oito". O PDM tem vinte e cinco anos e nunca foi alterado. Não é justo nem correto, dizer-se que nos últimos oito anos não se fez. Porque não se fala nos últimos dezasseis anos para trás?-----

O importante é que o PDM venha cá para fora e que venha bem, porque é isso que interessa. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Em termos políticos e em termos do que é a sua intervenção de falar sobre o presente e o passado deve haver algum cuidado. Num documento desta natureza estar sistematicamente a dizer que em "oito anos", não se fez. E tudo que está para trás não se fala.-----

Espera que não seja preciso mais oito para fazer o PDM e desejou felicidades para conseguir "em nosso nome" e para nosso bem, que o consiga concretizar o mais rapidamente possível, com uma garantia, porque às vezes não basta fazê-lo rápido, mas que o PDM seja estratégico para o concelho de Felgueiras e que não ande ao sabor de estratégias alheias.-----

O PDM é um documento onde há muitos interesses envolvidos das pessoas, e que é preciso, muitas das vezes, ter capacidade para os afastar. É um documento extremamente importante, estratégico, que mexe com muitos terrenos, que mexe com muitos interesses. É geral, não é só em Felgueiras. Uma das dificuldades, e tem de se admitir, também é essa. Não é fácil muitas das vezes negociar-se determinado tipo de circunstâncias para benefício do Município. Porque cada um, individualmente, tem o seu interesse e que é legítimo.-----

O que pretendeu dizer é que o Senhor Presidente diz com toda a certeza absoluta que daqui até ao final do mandato que o vai fazer. E só espera é que, primeiro o concretize e que ao concretizá-lo não o faça apenas para dizer que o fez, e que não o faça com defeitos por tudo quanto é sítio. Porque às vezes cumprir a todo custo pode não sair bem. Temos de gerir a rapidez daquilo que é a satisfação da necessidade com aquilo que é a eficácia da satisfação dessa necessidade. Muitos dos estrangulamentos que existem no PDM, muitos dos estrangulamentos do concelho de Felgueiras, que está atrasado em relação a muitos outros concelhos, e que uma das razões fundamentais é o PDM. O PDM foi feito no tempo que foi feito e da forma como foi feito, e já não interessa porque já passou e continua em vigor, e foi um dos fatores que contribuiu para o atraso significativo do concelho de Felgueiras. Que não se menospreze isto no futuro.-----

E, por ter ficado com dúvidas face às afirmações do Senhor Presidente, perguntou por quanto tempo é a prorrogação do prazo do PDM.-----

----- O Senhor Presidente referiu que, conforme consta da proposta, é por um período máximo igual ao anteriormente estabelecido, ou seja, dezoito meses.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que, na sua interpretação, o PDM é adiado por mais dezoito meses. O que vai ser deliberado é a concessão do adiamento da aprovação do PDM por mais dezoito meses. O Senhor Presidente pode dizer que não vão ser necessários os dezoito meses, mas o que se vai deliberar é o adiamento por aquele período de dezoito meses. Não se faça a confusão de pensar que o prazo é para o primeiro trimestre de 2020. Poderia ser proposto nesta reunião apenas o prazo de nove meses e o Senhor Presidente aceitar.-----

----- O Senhor Presidente reafirmou que o prazo que está estabelecido é igual ao prazo inicial, que eram os dezoito meses.-----

O PDM é um instrumento de facto estratégico, tem que ser olhado para o concelho como um todo, considerando a especificidade de cada freguesia e, por isso, foram tidos em conta os contributos dos Presidentes de Junta, e que para o Executivo é um instrumento que tem implicação e alteração na vida das pessoas. A grande dificuldade que houve durante estes anos todos, tendo em conta que é um instrumento político, e os pedidos que existem no Município para se alterar o que não tem capacidade construtiva para construtiva, são muitos. Infelizmente, qualquer PDM que seja não vai resolver os problemas a toda a gente. E a dificuldade de um político nessa matéria é ter receio de o fazer porque acha que vai perder votos, mas que não está preocupado com isso. Está preocupado em resolver o problema do PDM, mesmo que ele não vá de encontro aos interesses de todos os Felgueirenses. No dia em que este PDM terminar e que não sirva os interesses de todos os Felgueirenses começarão a trabalhar noutra.-----

----- A Senhora Vereadora Adelina Silva informou, para que ficasse registado, que têm direito a consultar o processo ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei 80/2015.-----

Mais informou que vão requerer formalmente a consulta do processo.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou prorrogar o prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal, conforme prevê o n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio) por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses), e que esta deliberação seja publicada em *Diário da República* e comunicada aos membros da Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, através da Plataforma Colaborativa de Gestão territorial. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador João Sousa deixou a nota de que não é a primeira vez que o Senhor Presidente tem implicado com as Senhoras Vereadoras e que o leva depois, e já o ouviu, a desculpar-se, e já se penitenciou pelo tratamento relativo a um outro colega. Pediu que este tipo de atitude do Senhor Presidente não se voltasse a repetir no sentido que é desagradável para todos e, em particular, com as Senhoras Vereadoras. Porque quem o faz com a Vereadora faz com qualquer outro. -----

De seguida, procedeu à leitura de seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, enquanto aqui estava, consultei o Boletim Municipal em que se vê uma fotografia com os serviços a reunirem com as Juntas de Freguesia relativamente ao PDM, o que faz com que o que o Senhor Presidente disse, que nunca foi tratado com as Juntas de Freguesia, não seja verdade. Foi afirmado por técnico municipal responsável pelo processo na Assembleia Municipal realizada na cidade da Lixa, não posso citar porque não tenho com exatidão as palavras e não procurei na Ata da Assembleia Municipal, mas sabe sei que estava lá, que apesar de ser apertado, que foi a expressão que ele usou, concluir o procedimento da revisão do PDM no plano estipulado pelo anterior Executivo, era possível, apesar de ser apertado. Ou seja, no início de 2018, segundo o técnico que foi à Assembleia Municipal que se realizou na Lixa já com o atual Executivo, em 2018, era possível concluir a revisão do PDM. Quase dois anos após esta discussão, que vai fazer brevemente, e para além do não cumprimento dos prazos da revisão do PDM assumidos em campanha e já no exercício do poder, o Senhor Presidente solicita um adiamento. Criticaram adiamentos anteriores, mas para já estão a fazer igual. A caducidade e o adiamento são prejudiciais porque cada nova lei que surge torna mais difícil corresponder às vontades expansionistas, porque facilmente se entende que o que as pessoas querem é ter mais condições de fazer algo, (não é de conquistar é de fazer algo) quer dos Municípios quer do Município, uma vez que as leis são cada vez mais restritivas. Temos que ter consciência que amanhã ou daqui por uma semana ou um mês pode surgir uma lei, que se surgir nesta área certamente vai ser mais restritiva e vai tornar mais difícil a revisão. Portanto, do ponto de vista de benefício para os Felgueirenses quanto mais rápido for (rápido, mas sem ser a correr) melhor. Apenas votamos favoravelmente porque perante os atrasos a que os Felgueirenses são alheios não resta outra alternativa se não adiar e esperar que seja a última vez. É possível concluir a revisão do PDM dentro no prazo legal e não é politicamente correto andar a encontrar subterfúgios para justificar a





dificuldade que estão a sentir no cumprimento das leis e da resolução de conflitos, criada pelas desmesuradas expetativas ou criadas ou existentes nos Felgueirenses."-----

----- O Senhor Presidente referiu que, tendo em conta as afirmações do Senhor Vereador deixou a nota de que, na forma como colocou as coisas até pode parecer que o Presidente da Câmara é uma pessoa extremamente mal-educada e que se comporta sempre mal. De facto, às vezes os ânimos exaltam-se, mas tem respeito por todos quando também o têm por si. Quanto à questão do género, gostando muito das senhoras tem por elas o maior respeito. Agora que se fala na igualdade do género não pode haver um tratamento discricionário para uns e para outros. Mas, quando ouve algumas coisas que não lhe agradam, também não pode ser simpático. Relativamente a essa matéria deixa esta nota. -----

Quanto ao PDM e depois da declaração de voto, continua a achar que se tenta usar isto como instrumento político e não é isso que se pretende para o concelho e mostra mais uma vez, e até é pena que o façam, porque o motivo porque o fazem de estar a realçar esses aspetos, mostra a incompetência que tiveram durante oito anos. -----

-----**21 - Mobilidade interna – Subunidades Orgânicas** - A Câmara deliberou:-----

1. Aprovar a criação de uma oferta interna de mobilidade, para que os lugares previstos e não ocupados da carreira de Assistente Técnico, Categoria Coordenador Técnico no âmbito da criação das Subunidades Orgânicas criadas pelo Despacho n.º 015/2019, sejam ocupados pela mobilidade interna dos/as colaboradores/as - que apresentem os demais requisitos mínimos definidos no registo de perfil adequado para a função, bem como a titularidade de habilitação adequada, a fixar em oferta caraterizadora dos postos de trabalho;-----
2. Aprovar a constituição de uma comissão de avaliação, composta por três elementos a designar por despacho do Vereador com competência delegada, para cada uma das subunidades orgânicas consideradas, a qual deverá assegurar a tramitação do procedimento, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, com vista a avaliar a adequação do/a candidato/a aos parâmetros profissionais exigidos para a função. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**22 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **23 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra.-----

----- O Senhor José da Costa Sousa relativamente ao cemitério, perguntou se as capelas eram para ser feitas ou não. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a gestão do Cemitério de Várzea era da Junta de Freguesia e que essa questão deveria ser colocada na Junta de Freguesia. -----

----- O Senhor José Carlos da Silva Lemos colocou a questão de saber sobre a Igreja Velha, quem vai tomar conta dela, se a Câmara Municipal conforme prometido, se é a Junta de Freguesia ou um Grupo de pessoas? -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Igreja Velha é propriedade da Junta de Freguesia, segundo o que sabe. Portanto, essa responsabilidade será da Junta de Freguesia a qual, em qualquer momento, poderá ter a colaboração da Câmara Municipal. -

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em trinta laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

